



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 1 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas	2
Remissão de Dívida	4

Departamento de Suprimentos

Aviso	6
Extrato	10
Homologação	12
Ratificação	14

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	18
Extrato de Contratos/aditivos	20
Notificação	21
Portarias	26

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Decisão	34
Edital	35
Legislação	39

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimentos da Vigilância Sanitária	61
---	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 2 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 1178/2025

Objeto: Lançamento Tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da dívida ativa de ISS/TAXAS referente aos anos de 2015 a 2024, e o exercício fiscal/2025, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro 21.682**, em nome da empresa **Brx Promotora De Vendas Ltda - Me**.

Cajati (SP), 28 de Abril de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712
– chefiatributos@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1idoc.com.br/verificacao/7A65-201C-8F89-FE29> e informe o código 7A65-201C-8F89-FE29



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 3 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A65-201C-8F89-FE29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 28/04/2025 11:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A65-201C-8F89-FE29>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Remissão de Dívida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



EDITAL

Processo Eletrônico nº 586/2025

Objeto: Remissão de Dívida Ativa – Cadastro IPTU 49428

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representado pelo Prefeito Municipal **LUIZ HENRIQUE KOGA**, através do Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público a **REMISSÃO** do IPTU referente ao exercício fiscal 2025, pertencente ao cadastro de IPTU nº 49428, em nome de **Egerson Pereira Muniz**, com base nos incisos I e IV, Art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 008/2009.

Cajati (SP), 28 de Abril de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização
Tributária e Arrecadação

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: chefatributos@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A37A-2540-E94B-CEC1> e informe o código A37A-2540-E94B-CEC1





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 5 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A37A-2540-E94B-CEC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 28/04/2025 09:35:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A37A-2540-E94B-CEC1>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 6 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/ 2025 1DOC

LEI LÂO ELETRÔNICO Nº 2/ 2025

OBJETO: Alienação de 11 veículos e máquinas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Cajati - SP, por meio de leilão eletrônico a ser conduzido por leiloeira oficial.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: à partir das 09:00 horas do dia 28 de maio de 2025.

LOCAL: www.fidalgoleiloes.com.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 28 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78EA-65C9-81E9-4ED6> e informe o código 78EA-65C9-81E9-4ED6

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 7 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78EA-65C9-81E9-4ED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/04/2025 16:42:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78EA-65C9-81E9-4ED6>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 8 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 380/ 2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/ 2025

OBJETO: Aquisição de pão francês para uso em diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 14 de maio de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 28 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFE9-7E1B-2B20-EF14> e informe o código DFE9-7E1B-2B20-EF14



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 9 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFE9-7E1B-2B20-EF14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/04/2025 16:43:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFE9-7E1B-2B20-EF14>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 10 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA N° 790/ 25

Cajati/ SP, 25 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 36/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 388/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de madeira para uso em manutenção de pontes no município, obras de alvenaria entre outras necessidades pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 25 de abril de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E712-1E7F-D7C2-5718> e informe o código E712-1E7F-D7C2-5718



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 11 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E712-1E7F-D7C2-5718

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2025 17:40:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 25/04/2025 18:30:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E712-1E7F-D7C2-5718>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 12 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 388/ 2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/ 2025

OBJETO: Aquisição de madeira para uso em manutenção de pontes no município, obras de alvenaria entre outras necessidades pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 14 de maio de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 28 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEEA-17FB-448A-240A> e informe o código EEEA-17FB-448A-240A



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 13 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEEA-17FB-448A-240A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/04/2025 16:49:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEEA-17FB-448A-240A>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 14 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 375/ 2025 1 DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso IX do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE (CNPJ 60.509.015/0001-01)**, referente à **Aquisição do login de acesso bianual à tabela de preços e catálogos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), abrangendo produtos técnicos fundamentais para a elaboração e orçamentação de serviços e insumos**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 28 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B406-6E7D-6CF4-AA47> e informe o código B406-6E7D-6CF4-AA47



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 15 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B406-6E7D-6CF4-AA47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/04/2025 15:06:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B406-6E7D-6CF4-AA47>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 16 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 376/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **31.890.606 JULIANO MENDES LEITE - ME (CNPJ 31.890.606/0001-73)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Audiophone, no evento dia dos motociclistas 2025, a ser realizado no dia 10/05/2025, no Espaço Multiusos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 28 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA02-77A2-9BCF-CC1B> e informe o código CA02-77A2-9BCF-CC1B



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 17 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA02-77A2-9BCF-CC1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/04/2025 11:50:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA02-77A2-9BCF-CC1B>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 18 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS



DECISÃO

Processo Administrativo nº 058/2025.

Ref.: Descumprimento Contratual

1. À vista dos elementos que instruem os autos, em especial o parecer jurídico às fls. retro, e ainda, por ser autoridade competente para aplicação da sanção administrativa relativa ao processo em epígrafe, **DETERMINO a aplicação de pena de ADVERTÊNCIA a Empresa TRANSPORTES ALTERNATIVA BARRA DO TURVO LTDA - ME;**
2. A parte poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis dirigido à autoridade que proferiu a decisão que se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará ao Sr. Prefeito Municipal, devendo mencionar o processo em epígrafe - *que ficará disponível no departamento jurídico para vistas.*

Sem mais.

Publique-se. Cumpra-se.

Após, ao Departamento de Suprimentos para ciência.

Cajati, 25 de abril de 2025.

RUDY MAYCON RIBEIRO
Secretário Municipal de Serviços Pùblicos.

DE ACORDO,

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3203-E27C-2879-2337> e informe o código 3203-E27C-2879-2337



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 19 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3203-E27C-2879-2337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2025 15:40:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 28/04/2025 07:55:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3203-E27C-2879-2337>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 20 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N° 047/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 22/04/2025
VALOR: R\$ 349.000,00 **CONTRATADA:** OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:**
Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.
VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 7/2025 **PROCESSO:** 157/2025 1DOC **PROponente:** 06.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 21 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



NOTIFICAÇÃO

Ao
Representante da Sociedade empresarial
PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA – ME
Rua Rio Tapajós, nº 151 – Bairro Vila Antunes – Cajati – SP (11950-000)
CNPJ/MF: 35.587.889/0001-30

Tendo em vista os indícios de descumprimento contratual Contrato nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 086/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 856/2024 1DOC), em relação ao atraso na realização dos serviços e não apresentação de cronograma de serviços, conforme informações relatadas pelo Gestor do Contrato, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa, de acordo com a gravidade da infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do edital, da Lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 361/2025, fora determinado a instauração de **Procedimento Administrativo Interno**, por intermédio da **Portaria nº 781/2025** anexa, a fim de se apurar os fatos, oferecer a ampla defesa e o contraditório e se necessário, aplicação de eventuais sanções de advertência/multa.

O procedimento será coordenado pela Procuradoria Geral do Município e terá decisão por parte do Gestor do Termo Contratual, em primeira Instância, com recurso dirigido a autoridade que proferiu a decisão que se não reconsiderar, encaminhará recurso ao Prefeito.

Assim, e para todos os fins legais e processuais, fica notificado sobre e a existência do procedimento, em especial quanto à apuração de eventuais atos de descumprimento de contrato, o que teria causado imenso transtorno e Prejuízos ao Município, podendo apresentar **defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, ofertando suas razões e especificando as provas que deseja produzir para fins de elucidação do ocorrido, sob pena de preclusão.**

Cajati/SP, 24 de abril de 2025.

RENATA PADULA MAGALHÃES
Procuradora do Município

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: RENATA PADULA MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F69-C5D6-0CA0-CE28> e informe o código 2F69-C5D6-0CA0-CE28



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 22 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F69-C5D6-0CA0-CE28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA PADULA MAGALHÃES (CPF 130.XXX.XXX-50) em 24/04/2025 15:27:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F69-C5D6-0CA0-CE28>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 23 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA N° 781, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que este Município firmou procedimento licitatório, com a sociedade empresarial **PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - ME**, através do Contrato nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 086/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 856/2024 1DOC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, bem como de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati-SP.

Considerando que existem indícios da inexecução parcial das obrigações previstas no Contrato com o atraso na realização dos serviços e não apresentação de cronograma de serviços, conforme informações relatadas pelo Gestor do Contrato, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa, de acordo com a gravidade da infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital, da Lei federal nº 14.133/2021 e do decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 361/2025;

Considerando que a referida empresa, ao proceder desta forma, vem causando transtorno a Administração Pública.

Considerando que ao final, se restar provado os indícios quanto à inexecução contratual acima exposto, estará a Contratada sujeita ao disposto nas cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais atualizações;

D E T E R M I N O

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno à sociedade empresarial **PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - ME**, situada na Rua Rio Tapajós, nº 151 – Bairro Vila Antunes – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 35.587.889/0001-30, para fins de apurar o atraso na realização dos serviços e não apresentação de cronograma de serviços, conforme informações relatadas pelo Gestor do Contrato, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa, de acordo com a gravidade da infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do edital, da Lei federal nº 14.133/2021 e do decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 361/2025;

Parágrafo único. Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 14.133/21), bem como aquelas previstas no Contrato nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 086/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 856/2024 1DOC.

Art. 2º O procedimento obedecerá aos ditames legais, especialmente a ampla defesa e contraditório, fundamentando-se nas regras impostas nas disposições da Lei 14.133/2021 e todas as demais normas aplicáveis.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 1C68-0755-06FA-D3B1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 24 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA N° 781, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Art. 3º O procedimento será conduzido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, se apurados e comprovados os fatos, a sociedade empresarial ficará sujeita às sanções dispostas do art. 156 da norma de licitação, sem prejuízo a eventuais outras consequências.

Art. 4º Este procedimento terá decisão em primeira instância do Responsável pela Gestão/Fiscalização do Contrato/Contrato em comento e, em caso de recurso, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que se não reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação para o Prefeito o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Art. 5º Fica a sociedade empresarial **PROSERV EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - ME**, descrita no artigo 1º da presente Portaria, notificada para que apresente regular **defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis** e, no mesmo prazo, indique as provas que deseja produzir, advertindo-as dos efeitos da revelia.

Art. 6º Concluído o procedimento e com parecer jurídico, encaminha-se para a necessária decisão final.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 24 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C68-0755-06FA-D3B1> e informe o código 1C68-0755-06FA-D3B1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 25 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C68-0755-06FA-D3B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 14:48:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/04/2025 15:07:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1C68-0755-06FA-D3B1>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 26 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 718, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **GABRIEL ORBELI FRANÇA**, servidor comissionado exercendo a função de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como gestor do contrato nº 046/2025, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, Modalidade Inexigibilidade Licitação, sob nº 16/2025, Processo nº 343/2025 1DOC, firmado com a empresa **ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME**, referente a Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria remota para licitações públicas e contratos administrativos, visando à implementação de procedimentos conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 27 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 720, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **GABRIEL ORBELI FRANÇA**, servidor comissionado exercendo a função de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como gestor da Ata de Registro de Preços nº 025/2025, sendo que a fiscalização da presente ata será exercida por **AMANDA SILVA MOREIRA**, Servidora efetiva, Técnica de Segurança do Trabalho, Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 021/2025, Processo nº 176/2025 1DOC, firmado com as empresas **ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA PERSONALIZADOS - ME, S. DA SILVA SANTOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES - ME e VELHA GRÁFICA LTDA - ME**, referente a Aquisição de materiais personalizados para distribuição aos servidores municipais participantes das campanhas / palestras promovidas pela CIPAA e pela Divisão de Saúde Ocupacional, e para a semana interna de prevenção à acidentes de trabalho - SIPAT 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 28 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 723, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais como gestor da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Servidor efetivo, exercendo função gratificada, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 026/2025, Processo nº 225/2025 1DOC, firmado com a empresa **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, referente à Contratação de empresa para compra de tubos de concreto para uso em reparos emergenciais dentro do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/495A-60DE-9833-1357> e informe o código 495A-60DE-9833-1357

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 29 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 765, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**, servidor efetivo exercendo a função de Secretário Municipal de Saúde, como gestor da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, sendo que a fiscalização da presente ata será exercida por cada Secretaria requisitante, Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 023/2025, Processo nº 188/2025 1DOC, firmado com as empresas **PRINTER ART LTDA - ME, 52.990.236 JOSÉ EDUARDO PERAMO CÔRREA - ME, DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP, PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - ME, STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, D S A CHAVES LTDA - ME, GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - EPP e GRÁFICA IGUACÚ LTDA - ME**, referente a Aquisição de impressos e carimbos para atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/495A-60DE-9833-1357> e informe o código 495A-60DE-9833-1357





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 30 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 766 DE 22 DE ABRIL DE 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES**, servidora comissionada na função de Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, como gestora do Contrato nº 047/2025, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **SILVÉRIO DOMINGUES**, servidor efetivo, Engenheiro Civil, Modalidade Concorrência nº 007/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 157/2025 1DOC, firmado com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -EPP**, referente à Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-145.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/495A60DE-9833-1357> e informe o código 495A60DE-9833-1357

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 31 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTRARIA Nº 774, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designada **KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES**, Servidora comissionada na função de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, como gestora do Contrato nº 048/2025, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **ANA PAULA SALES CORREIA RODRIGUES**, Diretora do Departamento de Agricultura Interina, Modalidade Dispensa, sob nº 19/2025, Processo nº 221/2025 1DOC, firmado com **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA**, referente ao Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36 e o Decreto 11.802 de 28/11/2023.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 23 DE ABRIL DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 32 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTRARIA Nº 774, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designada **KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES**, Servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, como gestora do Contrato nº 049/2025, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **ANA PAULA SALES CORREIA RODRIGUES**, Diretora do Departamento de Agricultura Interina, Modalidade Dispensa, sob nº 19/2025, Processo nº 221/2025 1DOC, firmado com **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO - COOPAPEL**, referente ao Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36 e o Decreto 11.802 de 28/11/2023.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 23 DE ABRIL DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/495A60DE-9833-1357> e informe o código 495A60DE-9833-1357





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 33 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTRARIA Nº 774, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designada **KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES**, Servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, como gestora do Contrato nº 050/2025, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **ANA PAULA SALES CORREIA RODRIGUES**, Diretora do Departamento de Agricultura Interina, Modalidade Dispensa, sob nº 19/2025, Processo nº 221/2025 1DOC, firmado com **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM**, referente ao Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36 e o Decreto 11.802 de 28/11/2023.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 23 DE ABRIL DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/495A60DE-9833-1357> e informe o código 495A60DE-9833-1357



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 34 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE



DECISÃO

Sindicância Administrativa Investigativa nº 017/2024

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelas servidoras A.M.C.R, V.C.C.C. e A.S.P.A. em face da decisão de fls. 313/314. Tendo em vista o Parecer Jurídico que adoto como razão de decidir **NÃO DOU PROVIMENTO** ao recurso e mantenho integralmente a decisão.

Cajati, 10 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700 – Ramal: 8713

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 35 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



Edital de Publicação

Nesta data, PUBLICA-SE no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajati a DECISÃO DO EXECUTIVO em relação ao recurso Administrativo interposto pela servidora E.A.S.S., em face do quanto disposto nos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 001/2025. Cajati (SP), 2 de abril de 2025 – Rosa Mari B. Almeida Silveira – OAB/SP nº 83.673.

Maria Cláudia dos Santos Domingues

Diretora do Depto. de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/22D4-54AE-9C85-9B92> e informe o código 22D4-54AE-9C85-9B92

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 36 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE



DECISÃO

Sindicância Administrativa Investigativa nº 001/2025

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela servidora E.A.S.S. em face da decisão de fls. 169. Tendo em vista o Parecer Jurídico que adoto como razão de decidir **NÃO DOU PROVIMENTO** ao recurso e mantendo integralmente a decisão.

Cajati, 10 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700 – Ramal: 8713

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 37 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



Edital de Publicação

Nesta data, PUBLICA-SE no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajati a DECISÃO DO EXECUTIVO em relação ao recurso Administrativo interposto pela servidora A.M.C.R., em face do quanto disposto nos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 017/2024. Cajati (SP), 28 de abril de 2025 – Mohring & Alcântara advogados associados – Giogia Gomes Mohring – OAB/SP nº 389.194.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/22D4-54AE-9C85-9B92> e informe o código 22D4-54AE-9C85-9B92

Maria Cláudia dos Santos Domingues

Diretora do Depto. de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 38 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE



DECISÃO

Sindicância Administrativa Investigativa nº 017/2024

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelas servidoras A.M.C.R, V.C.C.C. e A.S.P.A. em face da decisão de fls. 313/314. Tendo em vista o Parecer Jurídico que adoto como razão de decidir **NÃO DOU PROVIMENTO** ao recurso e mantenho integralmente a decisão.

Cajati, 10 de abril de 2025.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700 – Ramal: 8713

Página 1 de 1



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 060, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 051/2023".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 051/2023, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 30 As gratificações referidas nesta seção não se incorporam aos vencimentos do servidor e serão devidas somente enquanto durar a nomeação ou designação, constituindo-se base de cálculo para gratificação natalina (13º salário) e do acréscimo de um terço de férias constitucional, com incidência de contribuição previdenciária, não sendo devidas horas extras em nenhuma hipótese aos servidores que exercerem funções de confiança". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do mês subsequente a vigência desta Lei, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8405-12E1-0589-EC04> e informe o código 8405-12E1-0589-EC04





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 40 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8405-12E1-0589-EC04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 25/04/2025 10:49:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 25/04/2025 12:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2025 17:19:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 17:22:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8405-12E1-0589-EC04>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 41 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL N° 2242, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO PARCIAL DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA APRESENTADA À LEI N.º 2.215/2024 – LOA 2025".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o remanejamento parcial da programação orçamentária oriunda da Emenda Parlamentar de Bancada apresentada à Lei nº 2.215/2024 – LOA 2025, a qual estima a receita e fixa despesa do Município de Cajati para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do remanejamento previsto no Art. 1º, a **Emenda Parlamentar de Bancada nº 20/2024**, prevista para a LOA 2025 fica alterado o objeto/finalidade, conforme especificado no Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

SOLANGE ROSA
Secretário Municipal de Finanças e Tributação

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, SOLANGE ROSA, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FB7-BD12-97DF-8CEE> e informe o código 6FB7-BD12-97DF-8CEE



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 42 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FB7-BD12-97DF-8CEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 25/04/2025 11:00:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 25/04/2025 11:23:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2025 17:19:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 17:20:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FB7-BD12-97DF-8CEE>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL N° 2.243, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º E CRIA O ART. 8º B NA LEI MUNICIPAL N° 964/2009 QUE INSTITUI O VALE-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta dispositivos ao art. 3º da Lei Municipal nº 964, de 1º de julho de 2009, conforme específica:

“Art. 3º (....)
I - O vale transporte referente ao período de 01(um) a 30(trinta) de cada mês, será concedido na quantidade equivalente aos dias úteis do mês vigente.
II - A retirada do vale transporte físico, deverá ser realizada até o 5º dia útil de cada mês.
III - A não retirada do benefício no prazo descrito no inciso II, resultará na concessão proporcional aos dias restantes do mês.”

Art. 2º Fica criado o art. 8º-B na Lei Municipal 964, de 01 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.8º-A (....)

Art. 8º-B Será suspenso o pagamento do vale transporte quando o saldo do mês vigente for superior ao dobro do crédito mensal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CS21-5Ca8-D7F7-928D> e informe o código CS21-5Ca8-D7F7-928D





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 44 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C521-5CA8-D7F7-928D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 25/04/2025 10:47:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 25/04/2025 11:01:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2025 13:54:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 17:20:49
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C521-5CA8-D7F7-928D>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 45 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL N° 2.244, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI N° 1.355, DE 15 DE JULHO DE 2015".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.355, de 15 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO
Secretário Municipal de Educação

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8818-FDAA-E079-D911> e informe o código 8818-FDAA-E079-D911



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 46 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL Nº 2.245, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 1.375/2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.375, de 18 de setembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. (...)

Parágrafo único. Programa Municipal Alfabetização na Idade Certa – PMAIC. Os profissionais designados atuarão de forma complementar ou suplementar nas turmas que compõem os anos escolares para alfabetização conforme Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO
Secretário Municipal de Educação

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8818-FDAA-E079-D911>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 47 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8818-FDAA-E079-D911

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 25/04/2025 10:44:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 25/04/2025 11:02:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2025 11:45:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 17:21:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8818-FDAA-E079-D911>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL N° 2.245, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 1.375/2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.375, de 18 de setembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º. (...)
Parágrafo único. Programa Municipal Alfabetização na Idade Certa – PMAIC. Os profissionais designados atuarão de forma complementar ou suplementar nas turmas que compõem os anos escolares para alfabetização conforme Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO
Secretário Municipal de Educação

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8818-FDAA-E079-D911> e informe o código 8818-FDAA-E079-D911





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 49 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8818-FDAA-E079-D911

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 25/04/2025 10:44:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 25/04/2025 11:02:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2025 11:45:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 17:21:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8818-FDAA-E079-D911>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL N° 2.246, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, CONSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 2.203/2024.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.203/2043, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, terá a seguinte composição:

I – Do Poder Público:

- a) Representante do Turismo;**
- b) Representante da Cultura;**
- c) Representante do Meio Ambiente;**
- d) Representante da Educação;**
- e) Representantes do Legislativo Municipal;**
- f) Representantes da Fundação Florestal. (NR)**

II – Da iniciativa privada/ sociedade civil:

- a) Representante de Hotéis;**
- b) Representante de Pousada;**
- c) Representante de Restaurantes;**
- d) Representante de Bares Diferenciados;**
- e) Representantes dos Guias e Monitores de Turismo; (NR)**
- f) Representante dos Artesãos;**
- g) Representante dos Promotores de Eventos;**
- h) Representante dos Urbanistas;**
- i) Representante da Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati; (NR)**
- j) Representante da Associação Comercial;**
- k) Representantes do Cicloturismo; (NR)**
- l) Representantes das Agências de Turismo e Agentes. (NR)”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 28 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS, CIRNEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E25-42F8-BFCB-2D64> e informe o código 5E25-42F8-BFCB-2D64





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 51 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 059, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,
AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E25-42F8-BFCB-2D64> e informe o código 5E25-42F8-BFCB-2D64

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 52 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E25-42F8-BFCB-2D64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PACHECO DE MATOS (CPF 152.XXX.XXX-75) em 25/04/2025 10:59:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 25/04/2025 11:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2025 13:54:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 17:21:28
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E25-42F8-BFCB-2D64>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 53 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL N° 2.247, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 004/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 004/2025 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 3 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82C1-C3D7-7E36-3794> e informe o código 82C1-C3D7-7E36-3794



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 54 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82C1-C3D7-7E36-3794

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 25/04/2025 12:12:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2025 17:19:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 17:22:04
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82C1-C3D7-7E36-3794>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 55 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais



DECRETO N° 2.142, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;

CONSIDERANDO que conforme disposto no Decreto Federal nº 12.192/2024 está programado a realização da V Conferência de Promoção da Igualdade Racial em Brasília, no Distrito Federal, durante o mês de julho deste exercício;

CONSIDERANDO que a citada Conferência Nacional será precedida de etapas municipais que consistirá em eventos de discussão e reflexão sobre a temática da conferência;

CONSIDERANDO que para realização da conferência municipal há necessidade da participação social da comunidade e o engajamento da população local, sendo esta garantida constitucional como um dos princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a organização e acompanhamento da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, no município de Cajati, se dará por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social;

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a população para participar da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** em nosso Município, tendo como tema central "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial" e serão abordados os 03 (três) eixos temáticos:

- I- Democracia - Foco na participação da população negra nos espaços de poder, fortalecimento de políticas públicas e combate ao racismo ambiental;
- II- Justiça Racial - Propostas voltadas à saúde, educação, cultura, trabalho, segurança pública e enfrentamento das violências, com ênfase nas mulheres negras;
- III- Reparação - Discussões sobre políticas para povos tradicionais, população negra LGBTQIA+, pessoas com deficiência e combate ao racismo religioso.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87D2-C5AA-F69B-4513> e informe o código 87D2-C5AA-F69B-4513





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 56 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais



DECRETO N° 2.142, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º A Conferência será realizada **no dia 24 de maio de 2025**, em um único evento, no período vespertino.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento dessa Conferência Municipal serão expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e as despesas decorrentes do presente Decreto, pelo orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

KARINE HARZER DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS E ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87D2-C5AA-F69B-4513> e informe o código 87D2-C5AA-F69B-4513

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 57 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87D2-C5AA-F69B-4513

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2025 16:01:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 16:37:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 25/04/2025 18:43:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87D2-C5AA-F69B-4513>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 800, DE 28 DE ABRIL DE 2025



"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE 'AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SEBRAE AQUI', NO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE NO MUNICÍPIO DE CAJATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 179 da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;

CONSIDERANDO também a Lei Complementar nº 123 de 13 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para a efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;

CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada como "Agente de Desenvolvimento Sebrae Aqui", no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE a servidora **TALITA XAVIER DA SILVA BATISTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 5722, locada na Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico do Município de Cajati

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento Sebrae Aqui é parte indispensável no Município de Cajati no Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo Local, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 3º As ações do Agente de Desenvolvimento Sebrae Aqui, compete:

- I- identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
- II- apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 59 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA N° 800, DE 28 DE ABRIL DE 2025

- III- organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da Lei nº 1.167/2014, de 16 de setembro de 2014;
- IV- Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);
- V- identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- VI- manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;
- VII- elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
- VIII- articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
- IX- manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- X- auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
- XI- coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 326/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 28 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativo, Legislativo e Atos Oficiais

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/088AD-F89B-4D55-9424> e informe o código B8AD-F89B-4D55-9424

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 60 de 61

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8AD-F89B-4D55-9424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/04/2025 11:50:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 28/04/2025 14:19:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 28/04/2025 14:32:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8AD-F89B-4D55-9424>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2453
Ano 2025
Página 61 de 61

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimentos da Vigilância Sanitária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTO DE INFRAÇÃO N°1838/2025

REF: MATO ALTO, LIXO E SUJIDADES EM IMÓVEL

Cadastro do imóvel: 29889

Rua: Antério Damazio de Matos , Nº 198 (CP)

Nº: 182 (número instalado no imóvel)

Bairro: Parafuso

Sr.(a), o imóvel citado no endereço acima encontra-se com acesso de mato alto, lixo e sujidades, provocando a vinda de animais peçonhentos, insetos e roedores para residências próximas, sendo possível a transmissão de doenças como leptospirose, hantavirose, salmonelose, aferindo a saúde dos moradores vizinhos. Estando assim em desacordo com a Lei complementar nº 003/07 Cajati 29 de junho de 2007 Art. 13. E a lei complementar nº 22, de 20 de maio de 2013.

O Sr.(a) tem o Prazo de 10 dias corridos a partir da data de recebimento desta **NOTIFICAÇÃO** para **PROVIDÊNCIAS E/OU MANIFESTAÇÃO ATRAVÉS DE RECURSO.**

Atenciosamente,

Cajati SP, 28 de Abril de 2025.

Vigilância Sanitária

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO BRASILIO MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1idoc.com.br/verificacao/0403-95B1-E0E5-256E> e informe o código 0403-95B1-E0E5-256E



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico